



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 247, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Everaldo Alberton, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional, vinculado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, referente ao período aquisitivo de 17 de junho de 2019 a 16 de junho de 2020, para gozo no período de 01 a 30 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 01 de dezembro de 2020.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo